



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO – ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Vereador Márcio Robério Ferraz de Aguiar

INDICAÇÃO Nº 20/2026, de autoria do vereador Márcio Robério Ferraz de Aguiar

Belo Campo, 25 de maio de 2026

INDICAÇÃO

Indico, à elevada consideração de Vossa Excelência, Senhor Fidelis Pereira Reis, Prefeito; Senhor Fábio Maia, Secretário de Saúde; Senhora Mirian Martins Ferraz, Diretora do Hospital, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo a aquisição e instalação de poltronas reclináveis para acompanhantes de pacientes internados no Hospital Municipal Vicente Vieira.

Excelentíssimo

Senhor Prefeito Fidelis Pereira Reis

Ilustríssimo

Senhor Secretário de Saúde Fábio Maia;

Ilustríssima

Senhora Diretora do Hospital Mirian Martins Ferraz

JUSTIFICATIVA

A presença de acompanhantes junto a pacientes internados é direito assegurado por lei e prática reconhecida como essencial para a recuperação humanizada, conforme disposto na Lei nº 8.069/1990 – ECA, no Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741/2003, e na Política Nacional de Humanização - PHN do Ministério da Saúde.

O desconforto físico do acompanhante, causado por longos períodos em cadeiras inadequadas, compromete sua capacidade de prestar suporte efetivo ao paciente, e a sua própria saúde, tendo em vista que acompanhantes permanecem, em média, 12 a 24 horas por dia junto ao leito.

Diante do exposto, solicito a aquisição de assentos acolchoados reclináveis para cada leito hospitalar.

Atenciosamente,


Márcio Robério Ferraz de Aguiar
Vereador

RECEBIDO 26/05/2026
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO CAMPO
Thaíse Maia